

M.^a Isabel Lafuente, *Libertad, ley y poder. Bien común y Derechos humanos en la obra de Francisco Suárez*, (Chisinau: Editorial Académica Española, 2022). ISBN: 978-3639-537864. 481pp.

Não é, infelizmente, com a frequência merecida que as páginas da *Revista Filosófica de Coimbra* acolhem ou artigos de investigação sobre Francisco Suárez (1548-1617), ou recensões sobre monografias que, apesar de tudo, vão sendo internacionalmente publicadas a um ritmo de causar inveja. E o tom de lamentação justifica-se, como é óbvio, pelo facto histórico de o jesuíta Suárez ter sido apenas o mais ilustre professor da academia conimbricense, até aos dias de hoje. Não seria preciso provar esta porventura entusiasmada afirmação, mas ao leitor contemporâneo menos bem informado, mais cético ou surpreendido, bastará pedir-lhe que tente apresentar uma alternativa de resposta à seguinte pergunta: que professora ou professor da Universidade de Coimbra, e justamente até ao presente século XXI, teve, pelas suas obras e trabalhos, repercussão internacional semelhante à de Suárez? Nenhuma e nenhum – entristece dizê-lo. De facto, quem nomear, na nossa tão longa história, cuja obra tenha sido objeto de tão imediata, prolongada, polémica e vasta atenção leitora e cobiçosa ou ambiciosa receção? Recebido com reservas institucionais na Universidade de Coimbra já com prestígio académico internacional reconhecido (Salamanca, Segóvia, Valladolid, Ávila, Roma, Alcalá), Suárez regerá a cadeira de Prima da Faculdade de Teologia durante quase vinte anos, intermitentemente embora, e daí assistirá à publicação de nove obras suas, deixando para a posteridade literária um significativo número de títulos publicados postumamente. Na Europa, a sua obra será recebida e comentada nas escolas católicas e reformadas; nas Américas, as universidades reclamar-se-ão do seu ensino, confrontar-se-ão criticamente com o mesmo, e citarão o austero jesuíta como voz autorizada pela vasta erudição e ponderação da doutrina (v.g. quando o próprio Suárez cogita no estudioso indicado para dar continuidade e fim às últimas publicações na península ibérica, o madrileno Juan Perlin, então no Peru, é o nome lembrado); e até mesmo no Oriente, Schall von Bell ensaiará uma tradução para mandarim de obra suarezina. Veja-se por exemplo o caso da disseminação europeia da sua *Metafísica*, composta e publicada em Salamanca (1597): entre 1605 e 1610, ela conhecerá nada mais, nada menos do que seis edições (uma em Paris; duas na Alemanha, em Mainz e em Colónia; e três em Itália, uma em Génova, e duas em Veneza). Ainda vivo, a designação de “suarezismo” está para a sua obra, discipulato ou escola, tal como “maquiavelismo” ou “kafkiano” para duas facetas vigentes da nossa cultura, facilmente identificáveis. Facto muito curioso com o seu quê de picante: enquanto escrevia o *De Legibus* em Coimbra – título que será queimado pelo menos em Londres e Paris, numa antecipação da “Bücherverbrennung” de 1933, Goebels incitando a eliminação da memória de autores como Stefan Zweig, Thomas Mann, Sigmund Freud, Erich Kästner, Erich Maria Remarque e Ricarda Huch – dizia: enquanto se imprimia o *De Legibus* em Coimbra, o

embaixador em Madrid, Sir John Digby, ia-o remetendo ao rei Jaime I, peça por peça, ao ponto de, tendo-se atrasado a saída da terceira parte, o preocupado Digby informar sua majestade ter já dado ordens para que em Coimbra alguém se inteirasse da situação. Uma nova edição saía em Colónia havia sido adquirida na feira do livro de Francoforte e trazida para Paris, pelas mãos dos editores huguenotes, ansiosos em lhe darem idêntico destino. Este episódio assemelha-se ao banimento dos *Versículos Satânicos* de Salman Rushdie, tal como à *Religião nos Limites da Razão* de Kant, e teria dado origem a uma página deliciosa de Manguel, caso dele este se houvesse inteirado. Na sua tão rica biografia de Suárez, Scorraille dá conta de um manuscrito lisboeta da coleção pombalina (ms. 243) com o seguinte texto assaz ilustrativo: *Judicios y pruebas de que el proceso y decreto del Parlamento de Paris contra el libro de la defension de la fé del Pe. Francisco Suarez, contiene doctrina perniciosa y escandalosa en la fé, y por tanto es todo aquel escrito digno de ser reprobado y prohibido en la Iglesia: lo qual se prueba del mismo proceso*. De Suárez disse o insuspeito Martin Heidegger, “Der ist der Mann” – uma expressão muito lembrada, por exemplo, ainda recentemente por Jacob Schmutz numa coletânea de estudos festivos em torno de um eminente especialista na filosofia de Suárez – refiro-me a Salvador Castellote –, por aquele estudioso e atual professor em Lovaina-a-Nova interpretada no duplo sentido adiante reproduzido em castelhano (mas, atrevo-me eu a sugerir, poder-se-ia acrescentar uma terceira alusão, em eco ao provocador *Ecce Homo*): “una constatación de que Suárez es quien desde la tradición escolástica mejor permite comprender el paso desde la filosofía medieval a la moderna, y puede significar también que es ‘el hombre a quien hay que abatir’, porque para Heidegger en las *Disputationes Metaphysicae* donde se había sistematizado la constitución onto-teológica de la metafísica occidental que él tenía la ambición de destruir”, “Hactenus Schmutz”. Volto, contudo, ao que aqui me trouxe, a monografia de Maria Isabel Lafuente (1944), professora catedrática jubilada, responsável pelas áreas da História da Filosofia nas Universidades de Oviedo e Leão; da epistemologia, em Leão e Salamanca; senhora, por isso, de uma apreciável obra, da qual destacaria aqui trabalhos sobre Kant, Piaget, a didática da filosofia (mormente, universitária), o mundo latino-americano e, apraz-me frisar nos tempos sombrios que atravessamos, uma atenção especial à temática da liberdade. Ora, é precisamente esta última a palavra e noção nuclear que atravessa a monografia agora em revisão. Suárez, pensador da liberdade. Dividida em duas grandes partes, bastante equilibradas (pp. 19-216 e 217-473), no livro elas abraçam o universo da filosofia política e do direito em Suárez – “bem comum” e “direitos humanos” –, sem margem para dúvidas ilustrativas do nível de trabalho da sua autora no registo particular da história da filosofia. Juntamente com a metafísica, a filosofia política, escusado será dizê-lo, agiganta a figura e a intervenção de Suárez no pensamento ocidental, ao ponto de em muitas ocasiões se ignorar todos os restantes contributos do granadino e demais áreas do seu saber. E mesmo nos capítulos do pensamento político e do direito,

o pensamento de Suárez não evita a dificuldade e não exime o leitor a um esforço para uma sempre subtil e atenta exegese. Alguns exemplos? As nada mais, nada menos do que três formulações de “lei natural”, por parte de Suárez (nos planos da ontologia, do teológico-político, e do antropológico-político). A tessitura, tudo menos que urdida com um fio só, que liga o filosófico e o teológico (na lei e na virtude, e.g.) de maneira a levantar horizontes que passariam despercebidos aos apressados intérpretes: a sua conceção moral não legalista da lei, e.g.; o distanciamento do teólogo relativamente ao condicionamento representado pelo intelectualismo clássico de tradição aristotélico-tomista; ou a oposição a um modelo “liberalista” dos indivíduos, interventores e atores políticos mediante um outro, relativo a uma ordem de relações consubstanciais. É assim, descortinando complexidades e urdiduras, que, presumo, se deve avaliar uma qualquer nova produção filosófico-literária interpretativa da obra e do pensamento requintadíssimo de Suárez. E, a esta luz, o trabalho de Isabel Lafuente deve ser louvado e saudado, não só pela atualidade da temática sobre a qual incide a sua competência hermenêutica, quanto também pela acribia interpretativa e finura de algumas análises indiciadoras do apertado, comprometido, exaustivo e crítico conhecimento que a intérprete mostra ter sobre o seu interpretado. Melhor anda: o leitor ou a leitora desta monografia tem sempre a certeza de estar a ser conduzido por uma professora, pois, aqui e ali, inúmeros são os casos em que a autora nos brinda com esquemas e explicações característicos de quem cultiva a clareza didática e a coerência lógica e vertente analítica não falham. Além, evidentemente, de uma ou outra vez deixar vincada a produtividade histórica das temáticas e soluções suarezinas, a autora privilegia um método de interpretação apertada e direta dos textos suarezinos que convoca (vd. a bibliografia a pp. 474-481 e cabe notar que são raras as notas mais laterais e amplificantes, do tipo das 368 e 215). E esta sua convocação é geralmente acertada, historicamente informada e reveladora de um convívio maduro com os textos de Suárez. Isto será bastante, julgo, para evitarmos insistir na menor qualidade desta monografia, de um exclusivo ponto de vista material, é claro, mormente a ausência de uma “Conclusão” final formal e de índices onomásticos, pelo menos, além da menor qualidade gráfica da mancha, da sua distribuição, apresentação e divisão. Aqui o reparo não é dirigido a Isabel Lafuente, como é óbvio (as gralhas são poucas, mas uma encontra-se obviamente na nota 858), mas outrossim dirigido à materialidade proveniente de Chisinau na Moldávia. Sabemos que os tempos são de penúria, mesmo editorial; que um pensador como Suárez pode não ser, para uma editora comercial, uma boa aposta; que os professores com paixões teóricas fora de moda, tal como aqui a distinta autora, têm dificuldade em encontrar editoras que acolham as suas pesquisas, reflexões e estudos; mas, sobretudo em Espanha, Francisco Suárez mereceria mais, editorialmente falando, repito, e a “Editorial Académica Española” deve ser castigada pelo pobre contributo. Enfim, como se diz em bom português ou no mais sonoro transalpino, “il meglio è l’inimico del bene” (mesmo que seja via Voltaire), ao menos a professora Isabel Lafuente deu-

-nos a oportunidade de reler, repensar e retomar, à luz da metafísica de Suárez, como sempre valeria a pena fazer-se, uma proposta sobre problemática tão atual e urgente como o é, e serão sempre, o bem comum e os direitos humanos. É precisamente pelo menos atual lastro metafísico que lhes subjaz, aspeto bem evidenciado pela autora da presente monografia, que o pensamento de Francisco Suárez ainda dá que pensar.

Mário Santiago de Carvalho

Universidade de Coimbra

Faculdade de Letras –DFCI

Unidade I&D: IEF

Email: carvalhomario07@gmail.com

ORCID: 0000-0002-8257-9962

DOI: https://doi.org/10.14195/0872-0851_64_18